

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA: 01/01/2022

NÚMERO: 01/2022

ASSUNTO: **COMUNICADO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A  
ÉPOCA DESPORTIVA 2022**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Todos os Regulamentos em vigor e aplicáveis em 2022, vão ser publicados no site: [www.fpocr.pt](http://www.fpocr.pt);
- b) Para participar nas atividades desportivas do calendário competitivo da época em curso bem como ter acesso a determinados benefícios, os associados devem ter uma inscrição válida;
- c) São benefícios em função do tipo de categoria de associado, nomeadamente, os seguintes:

### 1.1 - Na qualidade de Clube:

- a) participar nos quadros competitivos da FPOCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- b) redução nas taxas de inscrição de atletas;
- c) disputar os títulos nacionais e prémios coletivos que estejam em disputa nos eventos patrocinados pela FPOCR;
- d) apoio administrativo, técnico e ao seu funcionamento.

### 1.2 - Na qualidade de Núcleo:

- a) participar nos quadros competitivos da FPOCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- b) nas provas disputadas por etapas, integrar a classificação coletiva da etapa em que participou;
- c) apoio administrativo e técnico na transição para clube e ao seu funcionamento.

### 1.3 - Na qualidade de Atleta:

- a) receber informação personalizada dos eventos da modalidade e sobre outros assuntos relevantes;
- b) disputar os títulos nacionais individuais e prémios coletivos em disputa;
- c) ser incluído nos rankings das competições nacionais;
- d) participar nos quadros competitivos da FPOCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- e) partir nas primeiras vagas reservadas para os atletas da FPOCR;
- f) sempre que for convocado, representar as equipas nacionais nos campeonatos da Europa e do Mundo de OCR, nos termos dos respetivos regulamentos.

## 2. INSCRIÇÕES

A época desportiva tem a duração de um ano, iniciando-se no dia 1 de janeiro terminando no dia 31 de dezembro de 2022.

### 2.1 - Sistema de Inscrições

- a) Os processos administrativos de registo e filiação de agentes desportivos, devem ser efetuados no portal; **myfpocr.pt** ou em alternativa através do e-mail: **direcao@fpocr.pt**;
- b) Os Atletas, Treinadores, Dirigentes e Árbitros podem filiar-se em mais do que uma categoria, devendo manifestar essa intenção no formulário de inscrição;
- c) As inscrições ou renovações só serão consideradas “válidas” após a confirmação do seu pagamento;
- d) Os atletas menores de idade, à data da sua filiação, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva em que se inscrevem, devem juntar uma declaração assinada pelo Encarregado de Educação do Atleta, ou representante legal, em como autoriza a sua inscrição na FPOCR.

## 2.2 - Período de Inscrições

### a) Clubes

- i. A filiação anual de Clubes tem início a partir de 1 de janeiro de 2022, desde que não existam dívidas pendentes.

### b) Atletas

- i. Primeiras inscrições e Renovações têm início a 1 de janeiro de 2022;
- ii. Transferências entre 1 e 31 de janeiro de 2022.

## 2.3 - Inscrição de Clubes

- a) O processo de filiação só fica regularizado após aprovação pela Direção e após a confirmação do pagamento da respetiva taxa, sendo a decisão comunicada oficialmente e publicada no site oficial da FPOCR;
- b) Os Clubes só estão autorizados a transferir, inscrever ou renovar inscrições de atletas após o seu processo de inscrição estar completo e validado.

## 2.4 - Inscrição de Atletas

- a) Para que um atleta possa participar numa prova do calendário desportivo de 2022, tem de fazer a sua inscrição ou renovação de filiação na FPOCR, até ao 10º dia útil anterior à data da prova, conforme calendário desportivo;
- b) *Primeira inscrição* - destina-se aos atletas que se inscrevem pela primeira vez na FPOCR ou que não estejam inscritos há 2 ou mais épocas e que pretendam inscrever-se novamente;
- c) *Renovações* - aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e não pretendam mudar de clube;
- d) *Transferências* - Destina-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:
  - i. inscrever-se num novo clube;
  - ii. passar de um clube a individual;
  - iii. passar da situação de individual à representação de um clube.

### **3 – CALENDÁRIO DESPORTIVO**

O Calendário provisório para a época 2022 vai ser publicado no dia 1 de Janeiro de 2022 em [www.fpocr.pt](http://www.fpocr.pt), e do qual fazem parte as seguintes competições:

- a) Liga OCR Portugal;
- b) Liga NINJA Portugal;
- c) Taça de Portugal.

### **4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

- a) As taxas de inscrição na FPOCR têm carácter anual;
- b) As taxas de inscrição a aplicar, são as que constam na Tabela de Taxas em vigor para a época 2022;
- c) Um agente desportivo que se inscreva em mais do que uma categoria, paga a taxa de inscrição com maior valor;
- d) Todas as competições constantes do calendário competitivo da FPOCR e eventos patrocinados por esta, podem ser objeto de pagamento de taxas de inscrição.

### **5. SEGURO DESPORTIVO**

- a) Conforme disposto no Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para agentes desportivos (incluindo agentes com deficiências ou incapacidades).
- b) O seguro desportivo só fica regularizado após aprovação pela Direção e após a confirmação do pagamento da respetiva taxa.

### **6. EXAME MÉDICO DESPORTIVO**

Normas relativas ao exame Médico Desportivo:

- a) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
- b) Os comprovativos dos exames médico-desportivos devem ser entregues no momento da inscrição dos atletas na FPOCR.

### **7. CALENDÁRIO DESPORTIVO**

O calendário desportivo deve ser consultado no site da FPOCR - [www.fpocr.pt](http://www.fpocr.pt)

## 7. ANEXO

<b>TAXAS ANUAIS DE INSCRIÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022</b>	
<b>CLUBES E NÚCLEOS</b>	
Clube desportivo	<b>€ 30,00</b>
Núcleo desportivo	<b>€ 50,00</b>

<b>* ATLETAS (m/f)</b>		
<p><b>*</b> A inscrição de atletas na FPOCR, contempla o pagamento das seguintes taxas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atletas;</li> <li>- Prova/s em que queiram competir;</li> <li>- Seguro desportivo.</li> </ul>		
Para-Atletas	todas as idades	<b>Isentos</b>
Benjamins A	6 a 9 anos	<b>€ 5,00</b>
Benjamins B	10 e 11 anos	
Infantis	12 e 13 anos	
Iniciados	14 e 15 anos	
Juvenis, Juniores e Seniores	+16 anos	<b>€ 20,00</b>
<b>LIGA OCR PORTUGAL (m/f)</b>		
Para-Atletas	todas as idades	<b>Isentos</b>
Benjamins A e B e Infantis	6 a 13 anos	<b>Isentos</b>
Iniciados	14 e 15 anos	<b>€ 5,00</b>
Juvenis, Juniores e Seniores - de Clubes	+16 anos	<b>€ 10,00</b>
Juvenis, Juniores e Seniores – de Núcleos e Individuais	+16 anos	<b>€ 15,00</b>



<b>LIGA NINJA PORTUGAL (m/f)</b>		
Para-Atletas	todas as idades	<b>Isentos</b>
Benjamins A e B, Infantis e Iniciados	6 a 15 anos	<b>Isentos</b>
Juvenis, Juniores e Seniores	+16 anos	<b>€ 5,00</b>
<b>CIRCUITOS REGIONAIS (m/f)</b>		
Para-Atletas	todas as idades	<b>Isentos</b>
Benjamins A e B, Infantis e Iniciados	6 a 15 anos	<b>Isentos</b>
Juvenis, Juniores e Seniores	+16 anos	<b>€ 5,00</b>
<b>TAÇA DE PORTUGAL</b>		
A definir	----	-----

<b>**TREINADORES (m/f)</b>	
<b>**</b> Os treinadores que façam competição, além da taxa de treinador têm de pagar a taxa da/s Prova/s em que queiram competir.	
Treinador	<b>€ 25,00</b>

<b>JUÍZES ÁRBITROS (m/f)</b>	
Juiz Árbitro	<b>Isentos</b>

<b>DIRIGENTES (m/f)</b>	
Dirigente	<b>€ 5,00</b>

<b>SEGURO DESPORTIVO</b>		
- O seguro desportivo é obrigatório para todos os Agentes Desportivos - Condições da apólice disponiveis no site <a href="http://www.fpocr.pt">www.fpocr.pt</a>	todas as idades	<b>€ 27,00</b>



FPOCR · Federação Portuguesa  
de Corridas de Obstáculos · APD

<b>PROMOTORES – CATEGORIA I</b>	
Taxa de Promotor	<b>€ 50,00</b>
Taxa por Prova (Liga OCR Portugal)	<b>€ 150,00</b>
Taxa por Prova (Liga NINJA Portugal)	<b>€ 50,00</b>
<b>PROMOTORES – CATEGORIA II</b>	
Taxa de Promotor	<b>€ 50,00</b>
Taxa por Prova (Liga NINJA Portugal)	<b>€ 100,00</b>
Taxa Provas Abertas (Observação)	<b>€ 100,00</b>

<b>EMISSÃO DO CARTÃO DE FEDERADO</b>	
Emissão do cartão	<b>Isentos</b>
2ª Via do Cartão	<b>€ 5,00</b>